



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

OFÍCIO Nº 238/2024/SEMED/PMCL

Conselheiro Lafaiete, 23 de julho de 2024.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Conselheiro Lafaiete-MG

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 334/2024

-23-01-2024-14:08-054430-1/2

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Albano de Souza Tibúrcio, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 865/2023, vem à presença de Vossa Senhoria em resposta Requerimento 334/2024, informar que não houve, nesta Secretaria nenhuma demanda em relação ao volume de peso que os alunos carregam em suas mochilas em decorrência dos livros.

Para tanto, esclarecemos que não há, para o momento, nenhum planejamento para colocação de armários nas unidades escolares de forma a atender aos alunos com a guarda de seus materiais escolares.

Ressalta-se ainda que na maioria dos dias letivos, a utilização do livro didático é realizada nas atividades escolares assim como nas atividades extraclasse, motivo pelo qual não seria viável a permanência destes na unidade escolar.

Para as atividades extraclasse, os alunos utilizam os livros didáticos, não somente para a execução de atividades, mas para consulta quanto aos conteúdos apresentados pelos professores a fim de maior aprimoramento e desenvolvimento.

As unidades escolares, contudo, na elaboração de seus horários de aula, planejam os horários considerando os componentes curriculares que possuem maior número de aulas por semana a fim de que sejam ministradas duas aulas no mesmo dia, o que contribui para a diminuição dos materiais a serem utilizados diariamente.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

A Secretaria Municipal em parceria com a UNIFASAR, no curso de Fisioterapia tem planejado ações de prevenção e cuidados à saúde para profissionais e alunos. Assim, providenciaremos informações úteis neste aspecto à comunidade escolar.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Prof. Albano de Souza Tibúrcio

Secretário Municipal de Educação

Portaria 865/2023